



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 492, DE 16/05/1994.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALBINO FERREIRA DA SILVA, Presidente, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É Concedido o Título de Cidadão Sumidourense ao Ilm^a. Sr. JOSÉ BALBINO GONÇALVES.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 16 DE MAIO DE 1994.

ALBINO FERREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE-

AUTORIA DOS
VEREADORES:

ALBINO FERREIRA DA SILVA

ALBERTINO DOMINGOS
GONÇALVES FILHO

BEZALAIR DAS SANTOS
MONTEIRO

ICLÓRIO JOAQUIM PEREIRA

JOSÉ CARLOS RAMOS

JOSÉ NUNES DE ALMEIDA

JUAREZ GONÇALVES
CORGUINHA

SILVIO MATTOS